



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 55/2021

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Webinário **Rede de Proteção à Mulher em Talk Show – Os avanços e desafios da Rede de Proteção à Mulher em 15 anos da Lei Maria da Penha, no período de 2 a 10 de setembro de 2021**, conforme as regras nele determinadas.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Webinário:** Rede de Proteção à Mulher em Talk Show – Os avanços e desafios da Rede de Proteção à Mulher em 15 anos da Lei Maria da Penha.

1.2. **Mediadora:** Desembargadora Eva Evangelista – Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

#### 1.3. Convidados:

- **Dia 13 de setembro (segunda-feira)**

15h – Saudação de Abertura – Desembargadora Regina Ferrari – Diretora da ESJUD.

Dr.<sup>a</sup> Renata Gil – Juíza de Direito – Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB.

Des.<sup>a</sup> Waldirene Cordeiro – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Dr.<sup>a</sup> Patrícia de Amorim Rêgo – Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Dr.<sup>a</sup> Simone Santiago – Defensora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Dr.<sup>a</sup> Marina Belandi – Vice-Presidente da OAB – Acre.

Dr.<sup>a</sup> Shirlei Hage – Juíza de Direito Titular – Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco.

Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Lima – Secretária Estadual de Assistência Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres.

Dr.<sup>a</sup> Paula Mariano – Secretária Estadual de Saúde.

Professora Dr.<sup>a</sup> Socorro Neri – Secretária Estadual de Educação e Esporte.

Dra. Márdhia El-Shawwa - Coordenadora Executiva Programa Acre Pela Vida – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública.

18h – Encerramento.

- **Dia 14 de setembro (terça-feira)**

15h – Abertura.

Dr.<sup>a</sup> Andréa Brito – Juíza de Direito – Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – VEPMA e Juíza-Auxiliar da Presidência do TJAC.

Dr. Alex Cavalcante – Delegado Diretor do Departamento Técnico-Pericial.

Dr.<sup>a</sup> Carla Fabíola – Delegada Adjunta da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM de Rio Branco.

Dr.<sup>a</sup> Isnailda Gondim – Diretora de Políticas para as Mulheres – Secretaria de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres – SEASDHM.

Sr.<sup>a</sup> Elaine Ruiz – Rotary Club Senador Guimard e Governadora eleita para 2022/2023.

Sr.<sup>a</sup> Nedina Yawanawa – Presidente do SITOACRE.

18h – Encerramento.

1.4. **Carga horária:** 6h.

1.5. **Modalidade:** Encontro síncrono – transmissão pela plataforma *Google Meet*.

1.6. **Realização:** 13 e 14 de setembro de 2021.

1.7. **Horário:** das 15h às 18h (horário do Acre).

1.8. **Local de realização:** plataforma *Google Meet*.

1.9. **Inscrições:** de 2 a 10 de setembro de 2021.

## 2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo originário:** Magistrados e Servidores do TJAC.

2.2. **Número de vagas:** Evento aberto a todo o Poder Judiciário e à comunidade jurídica.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 2 a 10 de setembro de 2021 estarão abertas as inscrições para o Webinário **Rede de Proteção à Mulher em Talk Show – Os avanços e desafios da Rede de Proteção à Mulher em 15 anos da Lei Maria da Penha**.

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

3.5. O interessado em participar do Webinário **Rede de Proteção à Mulher em Talk Show – Os avanços e desafios da Rede de Proteção à Mulher em 15 anos da Lei Maria da Penha** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário – ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.6. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

## 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. As vagas do Webinário **Rede de Proteção à Mulher em Talk Show – Os avanços e desafios da Rede de Proteção à Mulher em 15 anos da Lei Maria da Penha** serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, com observância dos critérios estipulados no item 3.2 e conforme o número de vagas do item 2.2 deste Edital.

## 5. TEMA

5.1. 15 anos da Lei Maria da Penha.

## 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no webinar o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 6h (seis horas).

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* <[https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml)>.

6.4. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* <[https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml)> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do webinar. O instrumento avalia a contribuição do webinar no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do *Google Meet*.

## 7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* mediante transmissão *on-line*, com mediação e interação entre palestrantes e os participantes do webinar.

## 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a Escola do Poder Judiciário – ESJUD disponibilizará o *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MESA REDONDA

9.1. O Webinar não afetará o orçamento da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, haja vista a mediadora e os convidados abrirem mão de seus honorários em prol da disseminação do conhecimento.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno, podendo contatá-lo diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)).

10.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

**Desembargadora Regina Ferrari**  
Diretora da ESJUD

**Anexo I**  
**Cronograma**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
2 de setembro de 2021	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 2 a 10 de setembro de 2021	Das 8h do dia 2 até às 23h59min do dia 10 de setembro de 2021	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> Aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
13 e 14 de setembro de 2021	Das 15h às 18h	Plataforma <i>Google Meet</i>	Webinário <b>Rede de Proteção à Mulher em Talk Show – Os avanços e desafios da Rede de Proteção à Mulher em 15 anos da Lei Maria da Penha.</b>

Rio Branco-AC, 31 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 01/09/2021, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1035981** e o código CRC **6C4B450E**.